ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO BRAZIL TOWER COMPANY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 54.996.537/0001-82

("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10 horas do dia 29 de abril de 2025, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: manifestação do cotista detentor da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Eduarda Ferreira; e Secretário: Ciro Martins.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

O Cotista deliberou, sem quaisquer reservas ou restrições:

(i) Ratificar o voto proferido pelo Gestor, em nome da Classe, na Assembleia Geral Extraordinária da Brazil Tower, Cessão de Infra-Estruturas S.A – CNPJ 14.292.540/0001-09, realizada no dia 24 de março de 2025, no sentido de aprovar as deliberações abaixo transcritas:

"7.1 aprovar o Aumento do Capital Social da Companhia, de forma a refletir o aumento do capital social da Companhia de R$ 211.808.182,00 (duzentos e onze milhões, oitocentos e oito mil, cento e oitenta e dois reais) para R$ 328.808.182,00 (trezentos e vinte e oito milhões, oitocentos e oito mil cento e oitenta e dois reais), um aumento, portanto, de R$ 117.000.00,00 (cento e dezessete milhões de reais) mediante a emissão de 117.000.000 (cento e dezessete milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real), conforme o artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações. As Ações ora emitidas foram subscritas e serão integralizadas a prazo em moeda corrente nacional pela BTC Holding, nos termos do boletim de subscrição anexo a esta ata;

7.2. consignar a renúncia expressa do FIP, por meio deste ato, e nos termos do artigo 171, da Lei das Sociedades por Ações, ao seu direito de preferência na subscrição e integralização das Ações, manifestando expressa concordância com todos os itens desta assembleia;

7.3. aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social que passará a viger com a seguinte redação:

*"**Artigo 5°**. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 328.808.182,00 (trezentos e vinte e seis milhões, oitocentos e oito mil cento e oitenta e dois reais), dividido em 328.808.182 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*

Clicksign bb214b0b-7fe6-4c83-9006-1c3e6d4cfb06

7.4. autorizar aos administradores da Companhia para que realizem todo e qualquer ato que se repute necessário para a consecução do quanto deliberado nesta assembleia, em especial, o Aumento do Capital Social da Companhia."

(ii) Ratificar o voto proferido pelo Gestor, em nome da Classe, na Assembleia Geral Extraordinária da Brazil Tower Company Holding S.A – CNPJ 59.619.501/0001-01, realizada no dia 20 de março de 2025, no sentido de aprovar as deliberações abaixo transcritas:

"5.1. ratificar a nomeação da Empresa Especializada para a avaliação das 211.808.182 (duzentas e onze mil oitocentas e oito cento e oitenta e duas) ações ordinárias de emissão da BTC Brasil e de titularidade do FIP BTC, a serem conferidas ao capital social da Companhia a título de integralização de capital social conforme aumento de capital social deliberado nos termos do item 5.3. abaixo;

5.2. aprovar o laudo de avaliação de tais Ações da BTC Brasil ("Laudo de Avaliação") que avaliou as Ações da BTC Brasil no valor total de R$ 203.617.469 (duzentos e três milhões seiscentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta e nove reais), que integra esta ata como Anexo II;

5.3. aprovar o aumento de capital social da Companhia de R$ 1.000,00 (mil reais) para R$ 203.618.469,00 (duzentos e três milhões seiscentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove reais), um aumento, portanto, de R$ 203.617.469,00 (duzentos e três milhões seiscentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta e nove reais), mediante a emissão de 203.617.469 (duzentas e três milhões seiscentas e dezessete mil quatrocentas e sessenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, com base no artigo 170, §1º, II da Lei das Sociedades por Ações, mediante a conferência, pelo FIP BTC, das Ações da BTC Brasil, avaliadas em R$ 203.617.469,00 (duzentos e três milhões seiscentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta e nove reais), conforme o Laudo de Avaliação emitidos pela Empresa Especializada, devidamente aprovado no item 5.2 acima. As novas ações foram subscritas e integralizadas, na forma do Boletim de Subscrição, que ficará arquivado na sede da Companhia, anexo à presente ata na forma do Anexo III;

5.4. aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social deliberado no item 5.3. acima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 203.618.469,00 (duzentos e três milhões seiscentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove reais), dividido em 203.618.469 (duzentas e três milhões seiscentas e dezoito mil quatrocentas e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."*

5.5. a autorização para os administradores da Companhia tomarem todas as providências necessárias para a formalização das deliberações constantes nos itens acima, inclusive, mas sem limitação, perante as repartições públicas competentes e terceiros em geral, e a ratificação de todos os atos aprovados por meio desta assembleia geral praticados até o momento.

5.6 A autorização para que os administradores da Companhia tomem as providências para realizar o aporte de capital na Companhia ***BRAZIL TOWER, CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS***

Clicksign bb214b0b-7fe6-4c83-9006-1c3e6d4cfb06

S.A. *no valor de R$ 117.000.000,00 (cento e dezessete milhões de reais) mediante a emissão de 117.000.000,00 (cento e dezessete milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações") pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real), conforme o artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, no dia 24/03/2025."*

As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial passarão a ter efeito no fechamento do dia 29 de abril de 2025.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Eduarda Ferreira Presidente	**Ciro Martins** Secretário

Clicksign bb214b0b-7fe6-4c83-9006-1c3e6d4cfb06